



DECRETO 7268 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **121.808,00**

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
22 17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equip. e Modernização Administrativa	647,51
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
50 17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Dep. da Estação de Trat. De Agua e Esgoto	121.160,49
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **121.160,49**

Fontes de Recurso 04 00 121.160,49

Anulação:

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG	
27 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-647,51
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
		-647,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 13 de setembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos